

Informação aos acionistas

CS Investment Funds 2

Sociedade de Investimento de Capital Variável ao abrigo da lei do Luxemburgo

5, rue Jean Monnet,
L-2180 Luxemburgo
R.C.S. Luxemburgo B 124019

(de ora em diante designada de a “**Sociedade**”)

- I. Vimos por este meio informar os acionistas da Sociedade de que o conselho de administração da Sociedade (o “**Conselho de Administração**”) decidiu alterar ligeiramente o prospeto da Sociedade (o “**Prospeto**”) de modo a adicionar mais detalhes no Capítulo 1 “Informações para potenciais investidores” relativamente ao documento de informações essenciais.
- II. Vimos ainda informar os acionistas da Sociedade de que o Conselho de Administração decidiu alterar o Capítulo 4 “Política de Investimento” do Prospeto de modo a esclarecer ainda mais as exclusões ASG ao abrigo da Política de Investimentos Sustentáveis da CSAM.
- III. Vimos ainda informar os acionistas da Sociedade de que o Conselho de Administração decidiu introduzir certas restrições e condições de resgate no Capítulo 5 “Investimento na CS Investment Funds 2”.
- IV. Vimos ainda informar os acionistas da Sociedade de que o Conselho de Administração decidiu alterar o Capítulo 7 “**Fatores de Risco**” e, sobretudo, a secção “Investimentos na Índia” de modo a refletir as recentes mudanças nos regulamentos indianos no que diz respeito à propriedade efetiva em fundos de investimento.
- V. Vimos ainda informar os acionistas da Sociedade de que o Capítulo 8 “**Valor Líquido de Ativos**” do Prospeto foi atualizado para esclarecer e refletir a configuração organizacional do Swing Pricing Committee (“**SPC**”, Comissão de Oscilação de Preços), estabelecido pelo conselho de administração da Sociedade Gestora para garantir a governação e administração adequadas do processo de preços de oscilação. A alteração inclui também o papel e as funções do SPC.
- VI. Vimos ainda informar os acionistas da Sociedade de que o Conselho de Administração decidiu alterar o Capítulo 9 “Despesas e Taxas” e, sobretudo, a secção ii. “Despesas” do Prospeto de modo a esclarecer as despesas incorridas.
- VII. Adicionalmente, vimos por este meio informar os acionistas da Sociedade de que o Conselho de Administração decidiu adicionar uma nova disposição no Capítulo 12 “**Período de Vigência, Liquidação e Fusão**” intitulada “Dissolução de um Subfundo — Transações de Cobertura Cambial”, que especifica as condições em que as transações cambiais podem ser cessadas ou suspensas no contexto da dissolução e liquidação de um subfundo, bem como uma nova disposição intitulada “Dissolução de uma Classe de Ações” relativamente à dissolução de uma classe de ações e aplicabilidade do mecanismo de preços de oscilação únicos.
- VIII. Comunica-se ainda aos acionistas da Sociedade que o Conselho de Administração decidiu atualizar o Capítulo 16 “**Gestor de Investimentos e Subgestor de Investimentos**” para refletir que o Gestor de Investimentos só poderá nomear filiais do Grupo UBS na qualidade de subgestores de investimentos e para retirar a declaração de que os nomes dos subgestores de investimentos estão indicados no Prospeto.

- IX.** Vimos ainda informar os acionistas da Sociedade de que o Conselho de Administração decidiu adicionar um novo Aviso de Proteção de Dados no Capítulo 20 **“Política de Proteção de Dados”**.
- X.** Vimos ainda informar os acionistas da Sociedade de que o Conselho de Administração decidiu atualizar o Capítulo 22 **“Partes Principais”**, atualizado para refletir a composição atual do Conselho de Administração da Sociedade.
- XI.** Vimos ainda informar os acionistas do Credit Suisse (Lux) Commodity Allocation Fund de que o Conselho de Administração decidiu alterar ligeiramente o Capítulo 23 **“Subfundos”** e, sobretudo, a secção “Princípios de Investimento” para atualizar a redação no que diz respeito aos ativos líquidos auxiliares.
- XII.** Vimos ainda informar os acionistas do Credit Suisse (Lux) Environmental Impact Equity Fund de que o Conselho de Administração decidiu alterar ligeiramente o Capítulo 23 **“Subfundos”** e, sobretudo, a secção “Princípios de Investimento”, acrescentando mais detalhes relativamente a investimentos de baixa e média capitalização e excluindo menções à mensurabilidade do impacto ambiental dos investimentos, uma vez que tal está detalhado no anexo de divulgação pré-contratual do Credit Suisse (Lux) Environmental Impact Equity Fund
- XIII.** Vimos igualmente informar os acionistas do Credit Suisse (Lux) European Dividend Plus Equity Fund e do Credit Suisse (Lux) Global Dividend Plus Equity Fund (para efeitos desta secção, os **“Subfundos”**) de que o Conselho de Administração decidiu alterar os nomes dos subfundos, respetivamente, para Credit Suisse (Lux) European Quality Dividend Equity Fund e Credit Suisse (Lux) Global Quality Dividend Equity Fund. Concomitantemente, os subfundos, também deixarão de utilizar a estratégia de compra com cobertura.
- XIV.** Vimos igualmente informar os acionistas do Credit Suisse (Lux) Eurozone Quality Growth Equity Fund de que o Conselho de Administração decidiu alterar, sobretudo, as secções “Objetivo de Investimento” e “Princípios de Investimento”, respetivamente, para o indicador de referência utilizado e para a estratégia de compra com cobertura.
- XV.** Vimos ainda informar os acionistas do Credit Suisse Investment Partners (Lux) Global Balanced Convertible Bond Fund (para efeitos desta secção, os **“Subfundos”**) de que o Conselho de Administração decidiu alterar ligeiramente o Capítulo 23 “Subfundos” e, sobretudo, as secções “Princípios de Investimento” e “Informações sobre Risco” para indicar que o Subfundo deixará de investir em instrumentos de capital contingentes.
- XVI.** Vimos ainda informar os acionistas do Credit Suisse (Lux) Small and Mid Cap Alpha Long/Short Fund de que o Conselho de Administração decidiu alterar ligeiramente o Capítulo 23 “Subfundos” e, sobretudo, a secção “Subscrição, Resgate e Conversão de Ações — Valor Líquido de Ativos”, para cancelar o período de aviso de subscrição de cinco dias para todas as classes de ações do Subfundo e reduzir o período de resgate de dez (10) para cinco (5) dias.
- XVII.** Vimos ainda informar os acionistas do Credit Suisse (Lux) Small and Mid Cap Germany Equity Fund de que o Conselho de Administração decidiu alterar ligeiramente o Capítulo 23 “Subfundos” e, sobretudo, a secção “Descrição do Índice Subjacente” para atualizar os detalhes do indicador de referência utilizado.
- XVIII.** Vimos igualmente informar os acionistas do Credit Suisse (Lux) Systematic Index Fund Yield CHF, Credit Suisse (Lux) Systematic Index Fund Balanced CHF e Credit Suisse (Lux) Systematic Index Fund Growth CHF (para efeitos desta secção, os **“Subfundos”**) de que o Conselho de Administração decidiu alterar a secção “Alocação de Ativos” para adaptar os intervalos de alocação de ativos para os subfundos em relação a “Títulos de capital e títulos convertíveis em ações” da seguinte forma:

Subfundos	Intervalo antigo de alocação de ativos	Intervalo novo de alocação de ativos
Credit Suisse (Lux) Systematic Index Fund Balanced CHF	30–60%	30–65%
Credit Suisse (Lux) Systematic Index Fund Growth CHF	50–80%	50–90%
Credit Suisse (Lux) Systematic Index Fund Yield CHF	15–35%	15–40%

- XIX.** Vimos igualmente informar os acionistas do Credit Suisse (Lux) Eurozone Quality Growth Equity Fund, Credit Suisse (Lux) Small and Mid Cap Alpha Long/Short Fund, Credit Suisse (Lux) Small and Mid Cap

Germany Equity Fund, Credit Suisse (Lux) Small Cap Switzerland Equity Fund e do Credit Suisse Investment Partners (Lux) Global Balanced Convertible Bond Fund (para efeitos desta secção, os “**Subfundos**”) de que o Conselho de Administração decidiu alterar o Capítulo 23 “Subfundos” e, sobretudo, a secção “Objetivo de Investimento”, de modo a atualizar o grau de liberdade que o Gestor de Investimento tem em relação ao indicador de referência.

- XX.** Vimos ainda informar os acionistas do Credit Suisse (Lux) Digital Health Equity Fund, Credit Suisse (Lux) Edutainment Equity Fund, Credit Suisse (Lux) Energy Evolution Equity Fund, Credit Suisse (Lux) Environmental Impact Equity Fund, Credit Suisse (Lux) European Entrepreneur Equity Fund, Credit Suisse (Lux) Eurozone Quality Growth Equity Fund, Credit Suisse Investment Partners (Lux) Global Balanced Convertible Bond Fund, Credit Suisse (Lux) Global Value Equity Fund, Credit Suisse (Lux) Infrastructure Equity Fund, Credit Suisse (Lux) Robotics Equity Fund, Credit Suisse (Lux) Security Equity Fund e do Credit Suisse (Lux) Thematic Opportunities Equity Fund (para efeitos desta secção, os “**Subfundos**”) de que o Conselho de Administração decidiu alterar o Capítulo 23 “Subfundos” para acrescentar uma nova definição de “países desenvolvidos” na secção “Informações sobre Risco” na secção especial de cada Subfundo.
- XXI.** Vimos igualmente informar os acionistas do Credit Suisse (Lux) Digital Health Equity Fund, Credit Suisse (Lux) Energy Evolution Equity Fund, Credit Suisse (Lux) European Quality Dividend Equity Fund (formerly Credit Suisse (Lux) European Dividend Plus Equity Fund), Credit Suisse (Lux) European Entrepreneur Equity Fund, Credit Suisse (Lux) Eurozone Quality Growth Equity Fund, Credit Suisse (Lux) Global Quality Dividend Equity Fund (formerly Credit Suisse (Lux) Global Dividend Plus Equity Fund), Credit Suisse (Lux) Infrastructure Equity Fund, Credit Suisse (Lux) Robotics Equity Fund, Credit Suisse (Lux) Security Equity Fund, Credit Suisse (Lux) Small and Mid Cap Alpha Long/Short Fund, Credit Suisse (Lux) Small and Mid Cap Germany Equity, Credit Suisse (Lux) Small Cap Switzerland Equity Fund e do Credit Suisse (Lux) Thematic Opportunities Equity Fund de que o Conselho de Administração decidiu alterar o Capítulo 24 “Anexo SFDR” para esclarecer a promoção das características ambientais e sociais, os indicadores de sustentabilidade, a estratégia de investimento, bem como os seus elementos vinculativos.
- XXII.** Vimos igualmente informar os acionistas do Credit Suisse (Lux) Edutainment Equity Fund e do Credit Suisse (Lux) Environmental Impact Equity Fund de que o Conselho de Administração decidiu alterar o Capítulo 24 “Anexo SFDR” para esclarecer os elementos vinculativos da estratégia de investimento.
- XXIII.** Por último, informam-se os acionistas do Credit Suisse Investment Partners (Lux) Global Balanced Convertible Bond Fund de que o Conselho de Administração decidiu alterar o Capítulo 24 “Anexo SFDR” para esclarecer o nível de promoção de investimentos com um sinal positivo ou neutro de ASG no rendimento fixo.

Os termos utilizados no presente aviso, mas não definidos no mesmo, terão o significado atribuído a eles no Prospeto de maio de 2023 e nos estatutos da Sociedade de 20 de setembro de 2018.

Os acionistas que não concordem com as alterações acima referidas nos pontos III, IV, VI, VII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII ou XIX podem resgatar as suas ações sem encargos até 22 de janeiro de 2024, antes da hora limite relevante. As presentes alterações entram em vigor a 23 de janeiro de 2024.

Os acionistas da Sociedade podem obter gratuitamente o Prospeto, o documento de informações essenciais (KID) para pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros (PRIIPs), os últimos relatórios anuais e semestrais e cópias dos estatutos na sede social da Sociedade ou em **credit-suisse.com**.

Luxemburgo, 22 de dezembro de 2023

Atenciosamente, O Conselho de Administração